



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), às 14h:00min (quatorze horas), através da plataforma *zoom*, realizou-se a 1ª (primeira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felipe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em primeira chamada, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Celma Gazoli Bergamaschi, Patrícia Freire Russo Martin, Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, Monica Melo Gomes da Costa, Lilian Europeu Freire Santos, Alini Araujo Onório, Cláudia Carlos Sartori, Maria Aparecida Nieblas Cuculo, Maria de Lourdes Azevedo, representando a Casa dos Conselhos Sr. Bruno e como ouvinte a Sra. Antonio.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião realizada extraordinariamente, em decorrência das diretrizes estaduais que possibilitaram a reprogramação dos recursos públicos oriundos destinados no ano de 2021 e que não foram utilizados em sua integralidade. Passou a palavra para a Conselheira Celma Gazoli Bergamaschi que, representando a Diretoria Municipal de Assistência Social, fez a exposição do Plano de Trabalho para a reprogramação dos recursos oriundos do FEAS, não utilizados no ano de 2021. Informou aos participantes que a solicitação da reprogramação teve a participação do Prefeito Municipal, que encaminhou ao Estado justificativa que embasasse a solicitação da reprogramação junto a Secretaria Estadual de Assistência Social. Salientou em justificativa para a não utilização, o fato decorrente do enfrentamento da pandemia COVID-19, que dificultou a utilização dos recursos em suas totais possibilidades, assim como, boa parte dos serviços foram custeados com recursos próprios do município, considerando o burocrático processo até a culminação na transferência dos recursos por parte do ente estadual. Os recursos servirão para manutenção dos serviços prestados junto a proteção social básica, proteção social de médica complexidade e proteção social especial de alta complexidade, nos equipamentos aos quais se destinam: CRAS, CREAS e CASAS LARES. Foram apresentados os valores reprogramados divididos entre os serviços especificados no plano de trabalho, assim como, foram apresentadas a planilha de aplicação dos valores e período de utilização. Após a exposição total do plano de trabalho, cujo acesso foi dado a todos os participantes da reunião, indagados os Conselheiros acerca da aprovação, por unanimidade dos participantes votantes, todos aprovaram o plano de trabalho para



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48



reprogramação dos recursos do FEAS referente ao exercício de 2021, em seus exatos termos.. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE